SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 21 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2237

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 528/18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO A PEDIDO* de Servidor do Cargo de Provimento Comissionado, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.504, Art. 73, inciso V, alínea "a", que estabelece normas para as eleições;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, através de requerimento assinado e recebido em 19 de novembro de 2018, pela Secretaria Municipal de Administração.

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERAR a PEDIDO o Sr. ***JUSCELINO NUNES BASTOS***, portador do RG: 0844890-6 e CPF Nº. 473.651.022-68, do Cargo de Provimento em Comissão de ***SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***, da Prefeitura Municipal de Anamã, lotado na Secretaria de Educação, Código CC-01, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei, a partir de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAMÃ INTERINO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

AROLDO SANTOS BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Dec. Nº 312/2018

Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 19 de novembro de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 21 de novembro de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:38318BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO 022/2018 – AO TERMO DE CONTRATO 113/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2018/PMA, *CELEBRADO ENTRE O* ***MUNICÍPIO DE ANAMÃ*** *E A EMPRESA* ***LOPES E YANAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.***

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a ***Prefeitura Municipal de Anamã,*** *doravante denominada* ***CONTRATANTE,*** *e, de outro lado à empresa* ***LOPES E YANAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP,*** *adiante designada simplesmente* ***Contratada, r****esolvem de comum acordo,* ***ALTERAR o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 113/2018/PMA, originário do Carta Convite nº 054/2018/PMA, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 105/2018/PMA, mediante as condições e cláusulas seguintes:***

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia para Construção de 04 (quatro) poços artesianos nas Zonas Urbana e Rural do Município de Anamã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Órgão vinculado a Prefeitura Municipal, exigências descritas no Edital de Licitação e no Projeto Básico da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Este contrato somente poderá ser alterador na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Artigo 57, § 1º, IV, Art. 65, § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e os casos omissos ou quaisquer dúvidas serão solucionados mediante consultas ESCRITAS, firmando-se, em ambos os casos, através de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo devido o ACRÉSCIMO de 50% (cinquenta por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27/08/2018, nos termos previstos em sua Cláusula "SETIMA – PRAZO E VIGÊNCIA: O Vigência do Termo de Contrato terá início em início em 28.08.2018 e término em 28.10.2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do ***Termo de Contrato nº 113/2018****, contados de* ***05.11.2018 a 04.01.2019****.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da sua publicação.

Anamã (AM), 05 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã – Amazonas
FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal Interino de Anamã

Lopes e Yanai Engenharia e Construção LTDA-EPP
Sócio Proprietário
CAYNA BRASIL LOPES DA ROSA
Pela Contratada

O presente Estrato de Termo Aditivo ao Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:99B16E39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTEAVISO DE RESULTADO PARA HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, comunica aos interessados que a empresa **HABILITADA** no procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços n.º 003/2018**, oriunda do processo administrativo nº 3473/2018, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a construção de escolas de madeira com 01,02 e 03 salas de aula, na Zona Rural de Atalaia do Norte/AM,** é a empresa:

LJG BARROS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, registrada sob o n.º de CNPJ Nº **15.014.690/0001-05.**

Informamos também que a data para abertura dos envelopes referentes à Proposta de Preços será dia 22/11/2018 às 14:00h.

Manaus (AM), 19 de novembro de 2018.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML.

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 19/11/2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:EB9FA980

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2018 - GPMB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - REPUBLICADO, ALTERANDO O PRIMEIRO NOME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município de Borba, **Exercício 2017/2020;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei, a Sra. **Elziane Freitas Saraiva**, para o Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, com o cargo de **Advogado (a) - (CAS-II)**.
Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros no dia 01 de novembro de 2018**.**

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 01 de novembro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:74E24265

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ, no Procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 069/2018– CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo administrativo nº 0000001885/2018
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 069/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: **Aquisição de Trator com Implementos**, conforme Especificações Técnicas contidas no Processo, para a empresa: MOTOBEL MOTORES DE BELÉM - LTDA: **Item 01**: Valor Unitário R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais); **Item 02**: Valor Unitário R$ 8.0000,00 (oito mil reais); **Item 03**: Valor Unitário R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); **Item 04**: Valor Unitário R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **Item 05**: Valor Unitário R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); **Item 06**: Valor Unitário R$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Item 07**: Valor Unitário R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); **Item 08**: Valor Unitário R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais); **Item 09**: Valor Unitário R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); **Item 10**: Valor Unitário R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
II – DETERMINAR, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura do Contrato, nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Eirunepé/AM, 14 de novembro de 2018.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:7A13D4E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na sala de Reunião localizada à Rua Triunfo, 711 – Centro, CEP.: 69230 – 000 para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2018/CPL/NON

Objeto: – CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE /AM.

Data da Abertura dos envelopes:10/12/2018 às 09h:00min
Base Legal: Lei Nº8666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Centro – Nova Olinda do Norte (AM), das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte (AM), 19 de novembro 2018.

MONICA JOENIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
CPL
Decreto:149/PMNON/GP/2018

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:29514547

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSIMAR MARTINS MARINHO, para o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, junto a Prefeitura de Parintins, a contar de 01 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 07 de Novembro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:0DAAA6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GILVANDRO VIANA GONÇALVES, para o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, da Prefeitura de Parintins, a contar de 01 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 07 de Novembro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:A414B7D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 035/2018

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização do seguinte Pregão Presencial:

Nº035/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPOTAS ALTAS DE FIBRA PARA VEÍCULOS AMAROK **Tipo:** Menor preço por item**. Data da abertura de envelopes:** 03 de dezembro de 2018**. Hora:** 09:00h.

Local de Realização: Sede da Representação, sito a Avenida Litorânea, Nº 313, Condomínio Porto Marina Tauá - Tarumã, Manaus/ Amazonas.

Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html) e obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive)* com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital.

Silves/AM, 19 de novembro de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:3A051CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 172/2018 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 26/10/2018. EDIÇÃO 2221

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO TEMPORÁRIO MICHEL MORAES MOURA COMO MÉDICO GENERALISTA, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: MICHEL MORAES MOURA,** para o Cargo Temporário MG.01 de Médico Generalista, lotado no Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de outubro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:D10AC381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2018 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 26/10/2018. EDIÇÃO 2221

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SIMAHIA PONCE DE LEAO FADOUL COMO COORDENADORA DO CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: SIMAHIA PONCE DE LEAO FADOUL,** para o Cargo de Provimento em Comissão CCAS-1 de Coordenadora do Centro Referência De Assistência Social, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 04 de outubro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:60063855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2018- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 26/10/2018. EDIÇÃO 2221

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor **JOÃO COSMO GARCIA REGO**, do cargo de Assessor IV, a contar de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 08 de outubro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:FDBA0F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2018- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 26/10/2018. EDIÇÃO 2221

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR MARCIO NEVES PRESTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, ao servidor **MARCIO NEVES PRESTES**, Aux. Serviços Gerais, conforme o disposto no art. 83, § VII, da Lei Municipal nº 117 de 28 de setembro de 1994 (Estatuto do Funcionário Municipal), a contar de 16 de outubro de 2018 com término em 20 de outubro de 2018, conforme solicitação deferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 16 de outubro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 18 de outubro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:44C5573D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor **DOUGLAS DA S GRANA**, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, a contar de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 18 de outubro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C4A79CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido a servidora **TALITA GOMES DE SOUZA**, do cargo de Assessor VIII, a contar de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 18 de outubro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:DB1FA655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2018

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE Á SERVIDORA JAQUELINE C NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, à servidora **JAQUELINE C NEVES**, Agente Comunitário De Saúde, conforme o disposto no art. 83, § VII, da Lei Municipal nº 117 de 28 de setembro de 1994 (Estatuto do Funcionário Municipal), a contar de 07 de agosto de 2018 com término em 04 de dezembro de 2018, conforme solicitação deferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 07 de agosto de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:5184542D
